

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 021**  
**De 20 de Janeiro de 2022**

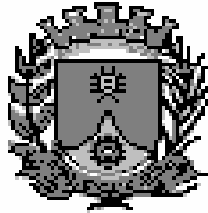
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
45139	15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	AV SÃO GERALDO Nº 1835 LOTE 03 QUADRA 47 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-210	CA
24217	08.062.009.00	FRANCISCO LOPES SANTOS	R. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 954 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	CA

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 022**  
**De 20 de Janeiro de 2022**

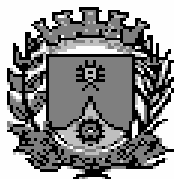
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
45011	15.057.005.00	GEORGINA MOREIRA DE PONTES	R ARLINDO SOARES AZEVEDO (DR) Nº 652 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-415	CA

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 023**  
**De 20 de Janeiro de 2022**

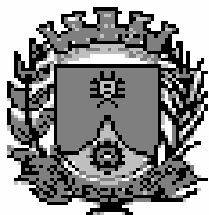
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43161	14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	AV EDMUNDO LUPO, Nº 0 LOTE 17 QUADRA 016 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-093	LC
45915	15.094.012.00	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO CARVALHO	R. SILVIO DE JORGE, Nº 0 LOTE 011 QUADRA 036 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-475	LC
14689	06.092.001.00	TEREZA SILVA E MARIA ISABEL DOS SANTOS	AV SANTA ADELIA Nº 120 LOTE P267 QUADRA 14 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-230	LC
47701	16.090.003.00	THIAGO CARVALHO RANGEL	R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 0 LOTE 118 QUADRA K BIAGIONI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-350	LC

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 024**  
**De 20 de Janeiro de 2022**

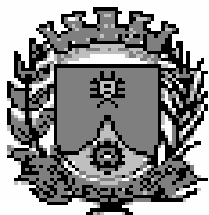
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43161	14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	AV EDMUNDO LUPO, Nº 0 LOTE 17 QUADRA 016 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-093	LP
45139	15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	AV SÃO GERALDO Nº 1835 LOTE 03 QUADRA 47 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-210	LP

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 025**  
**De 19 de Janeiro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
0960931	10.220.001.00	ALFREDO MIGUEL SABA JR	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LP
0960931	10.220.001.00	BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LP
0960931	10.220.001.00	CONDOMÍNIO TROPICAL SHOPPING CENTER	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LP
0960931	10.220.001.00	DOMÍNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LP
0960931	10.220.001.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SABA	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LP
0960931	10.220.001.00	LANGHIRANO EMPR. PARTICIPAÇÕES	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LP
0960931	10.220.001.00	SAN GIMIGNANO – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LP

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A  
SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
56539/2021	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA
69265/2021	APARECIDA DOS SANTOS
60221/2021	PATRICIA C. LAFURIA LOQUETE ME
61663/2021	MANOEL MAXIMO DE OLIVEIRA
73093/2021	APARECIDA SUELI DE CARVALHO
69377/2021	FABIANO ROGERIO DA SILVA
69835/2021	GERALDO DA SILVA
70512/2021	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
69565/2021	JOSE ARLINDO MELATTO
59811/2021	FABIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
58974/2021	GILSON PINTO DE ALMEIDA
58578/2021	GIVALDA RODRIGUES DE SOUSA
58852/2021	LUCIANA DA SILVA
59239/2021	LAZARA DE OLIVEIRA GALICIA
60040/2021	RONALDO SOARES SILVA
59009/2021	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS
59471/2021	SUSANA CRISTINA PINESSO DOS SANTOS

**INDEFERIDO**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
51554/2021	SARA KELLY DA SILVA
55156/2021	SANDRA MARGARIDA CLARO
55350/2021	VAGNER SANTOS DE SANTANA
63394/2021	ERIC LUIS VARAVALLO
64499/2021	ESTARLETE APARECIDA FERNANDES PEREIRA
62153/2021	ELENICE PEREIRA DA COSTA LOPES
62091/2021	SONIA REGINA BONIFÁCIO
47491/2021	MARCO ANTONIO LIA
24602/2020	ANA CAETANO BARBOSA
63206/2021	ANGELA REGINA ANDRADE SILVA
66514/2021	MILTON FLAVIO BIANCHI BOLINI
61726/2021	JOÃO PAULO MONTEIRO DE CAMARGO MATOS DE MENDONÇA
31057/2021	REGINA DE FATIMA SUCCENA
67075/2021	VICENTE APARECIDO DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A  
SEGUIR RELACIONADOS:

71402/2021 JOÃO BENEDITO FERREIRA FILHO  
66327/2021 PAULA APARECIDA NEVES DA SILVA  
69993/2021 RAFAELA MARTINS  
48646/2021 SIRLENE FERREIRA  
59444/2021 ELIEZER LINS DE LIMA  
74074/2021 CONSTRURIBER ENGENHARIA EIRELI

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

**GUICHÊ Nº INTERESSADO**

56718/2021 ELIANA FLOR DE OLIVEIRA LIMA  
55760/2021 MARIA CRISTINA MENEGHIN  
55498/2021 FALCAO E FALCAO COMERCIO E REPRESENTACOES DE FRIOS LTDA  
60699/2021 ASSEST FORMATURAS E EVENTOS S/S LTDA  
70790/2021 CARTRONIC - ELÉTRICA E ELETRÔNICA AUTOMOTIVA LTDA  
73843/2021 BRAGHINI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
55341/2021 LUCIA MONTAGNER  
58371/2021 REGINA PAULA TEIXEIRA  
59416/2021 GISELA APARECIDA CHIMIRI  
67379/2021 GLEISON FERREIRA DE SOUSA  
59043/2021 ADRIANO COSTA  
56467/2021 ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Certifico que o despacho nos guichês supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 20 de janeiro de 2022.

**JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS  
GESTORA DA UNIDADE**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

<b><u>GUICHE Nº</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
00418/2022	ALOISIO ALTINO PEREIRA
70423/2021	AMARILDO GOMES
80635/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
79665/2021	FELIPE AP. DA SILVA TROMBIN
79740/2021	JOÃO FERREIRA DA SILVA
79562/2021	JOSÉ EDGARD MACHADO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 20 de Janeiro de 2022

**TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO**

<b><u>PROCESSO Nº</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
4340/2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 20 de janeiro de 2022

**TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2022.

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS JARDIM DAS GAIVOTAS, VILA SANTANA, JARDIM UNIVERSAL, JARDIM DAS PAINEIRAS, VILA FERROVIÁRIA, PARQUE DAS HORTÊNCIAS, JARDIM DOS MANACÁS, ÁGUAS DO PAIOL, YOLANDA ÓPICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 20 de Janeiro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n<sup>o</sup> 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

**OBS:** *Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.*

#### **Professor II - Área de atuação: História – Concurso Público n<sup>o</sup> 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
5 <sup>o</sup>	832805	MATEUS TOBIAS VIEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

*OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.*

#### **Professor II - Área de atuação: Geografia – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
7º	852939	PAULO CESAR TEODORO JUNIOR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

*OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.*

#### **Professor II - Área de atuação: Inglês – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
7º	842089	MONIQUE VANZO SPASIANI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n<sup>o</sup> 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

*OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.*

#### **PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público n<sup>o</sup> 001/2019**

CLAS.	INSC.	NOME
6 <sup>o</sup>	182000521	SARA CAMELUCCI CARROCINE TOGNON

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

#### DECISÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2021**

**PROCESSO: 3785/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO.**

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão referente ao pregão presencial referenciado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 20 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Secretaria Municipal da Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
VERA ANTONIA WOLFARTH	1718/21	178,02	RES. SIMPLES	08.141.016	R. GENESIO SCHIAVINATO, 10
MAURA APDA APIS E OTS	1714/21	136,68	RES. SIMPLES	08.110.007	R. AFONSO IANELLI, 231
EDNA DAVID DOS SANTOS	1681/21	55,36	RES. MEDIO	08.134.025	AV. BENTO TOLEDO PIZA, 369
DANIEL CARLOS MUSSATO E ZILD SANTINA DA S. MUSSATO	1741/2021	153,88	RES. ECONOMICO	08.145.010	R. JOSE CARLOS BONILHA, 14

Araraquara, 20/01/2022  
Valdinete A. da Silva  
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍ DA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
LOURDES DELLA MATTA	2013/2021	23.034.008	390,48	RES. ECONOMICO	R. FLORENTINO BLUNDI,0, LOTE 8/A QD. 34
<b>JOSE ELOI SOUZA GUERRA</b>	<b>2215/2021</b>	<b>23.003.009</b>	<b>396,46</b>	<b>RES. ECONOMICO</b>	<b>R. JOSE BARBIERI NETO,0, LOTE 9 QD. E CHAC. FLORA</b>
EDILSON SIVALMIR RAMPAZZO KLEN	2213/2021	24.301.014	180	RES. MEDIO	R. DAS MANDUIRANAS, 296
<b>CLAUDIA SANTANA</b>	<b>2218/2021</b>	<b>08.141.001</b>	<b>188,71</b>	<b>RES. MEDIO</b>	<b>R. GENESIO SCHIAVINATO, 160</b>

Araraquara, 20 de janeiro de 2022  
VALDINETE A. DA SILVA  
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PEDRO LEONARDO FILHO COBRANÇAS - ME**, estabelecido à **RUA BAHIA, 2068, VILA XAVIER** que fique ciente que tem contra si lavrados em 16/11/2021 **NOTIFICAÇÃO(OES) PARA SALDAR DÉBITOS 95/21** (art.160) e **AUTO(S) DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 96/2021** (art. 346.I.a.) em razão de levantamento fiscal com base no Art. 96 da Resolução CGSN 140/2018 inciso I, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do(s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 20 de janeiro de 2022

**VALDINETE A. DA SILVA**  
Auditor Fiscal Tributário Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

#### ESCLARECIMENTO 01

#### PREGÃO PRESENCIAL – RETIFICADO Nº. 048/2021

#### PROCESSO 3497/2021

Em 20 de janeiro de 2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor referente ao questionamento apresentado pela empresa Cima Soluções.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

**Subcomissão Permanente de Licitações**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LIC. Nº 4137/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS (PÃO HOT DOG) PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista o declínio da intenção de recurso, bem como a aprovação das amostras enviadas, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

<b>Lote 1</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor Unit. registrado</b>
PÃO (Conforme Termo de Referência)	118.000 PCT	Valiatti Industria Ltda EPP	R\$ 2,44

Araraquara, 20 de janeiro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

**Portaria DAAE nº 5.406  
De 14 de janeiro de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o candidato **GABRIEL MARCONATO**, portador do RG nº 29.951.893-0, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



**PORTARIA Nº 34/2021**  
De 20 de janeiro de 2022

“Convocação do processo seletivo simplificado  
Nº32/2021 Motorista, FUNGOTA/Araraquara.”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, AMATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia 21 ou 24 de janeiro de 2022, das 7h00 as 14h00 no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 32/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>MOTORISTA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	<b>PAULO CESAR MACHADO</b>
2º	<b>TEDY BARSAGLINI SAMPAIO SOBRINHO</b>

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 35**

De 20 de Janeiro de 2022

Retificar convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº01/2022

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – Retificar**, a convocação publicada na portaria 32/2022, incluindo:

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LISTA GERAL</b>			
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORARIO</b>
<b>LUÍS EDUARDO SANTOS PEREIRA</b>	<b>4º</b>	<b>21/01/2022</b>	<b>9h00</b>

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva





De 20 de janeiro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº25/2021 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 21 e 24 de outubro de 2021, das 7h as 14h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>MÉDICO ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6º	LETICIA MENDONÇA COSTA

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Lucia Regina Ortiz Lima  
**Diretora Executiva**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 09/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs “Cyro Guedes Ramos” e “Leonor Mendes de Barros”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **PAULA RENATA RAMA**, matrícula nº 15.458-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Cyro Guedes Ramos” e “Leonor Mendes de Barros”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 01/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 10/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs “José Alfredo Amaral Gurgel” e “Rubens Cruz II”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ANA PAULA ROSA VACCARI**, matrículas nº **4.187-4** e **7.256-7**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “José Alfredo Amaral Gurgel” e “Rubens Cruz II”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 02/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 11/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs “Carmelita Garcez I”, “Carmelita Garcez II” e “Padre Bernardo Plate”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **LIDIANE CRISTINA BOLTAN SANCHES**, matrícula nº **8.838-2**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Carmelita Garcez I”, “Carmelita Garcez II” e “Padre Bernardo Plate”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 03/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 12/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs “Antônio Tavares Pereira Lima” e “Álvaro Waldemar Colino”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ELIANE CRISTINA CORRÊA**, matrícula nº **7.028-9**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Antônio Tavares Pereira Lima” e “Álvaro Waldemar Colino”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 04/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 13/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs “Adelina Leite Amaral” e “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **MARTA APARECIDA LOPES**, matrícula nº **8.811-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Adelina Leite Amaral” e “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 05/2021, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 14/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Simone Cristiane Bocchi para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Eugênio Trovatti e Maria da Glória Fonseca Simões.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **SIMONE CRISTIANE BOCCHI**, matrículas nºs **7.356-3 e 11.344-1**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Eugênio Trovatti e Maria da Glória Fonseca Simões, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 15/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Amanda da Trindade Pacheco para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs José do Amaral Velosa e Zilda Martins Pierre.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **AMANDA DA TRINDADE PACHECO**, matrícula nº **17.119-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs José do Amaral Velosa e Zilda Martins Pierre, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 16/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar o Professor Fabrício Garcia Fernandes para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs Ângelo Lorenzetti e Padre Mário Cavaretti Filho.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar o professora **FABRÍCIO GARCIA FERNANDES**, matrícula nº **17.581-1**, para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs Ângelo Lorenzetti e Padre Mário Cavaretti Filho, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 17/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Cássia Regina dos Santos para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Maria José Pahin da Porciúncula e Waldir Alceu Trigo.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **CÁSSIA REGINA DOS SANTOS, matrícula 13.362-0,** para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Maria José Pahin da Porciúncula e Waldir Alceu Trigo, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 18/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Mônica Francieli Mito Fernandes para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Concheta Smirne Mendonça e Eduardo Borges Coelho.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **MÔNICA FRANCIELI MIOTO FERNANDES**, matrícula **18.052-1**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Concheta Smirne Mendonça e Eduardo Borges Coelho, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 19/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Cláudia Mírian Abelhaneda para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Maria Barcarolla Filié e Maria Renata Lupo Bó.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **CLÁUDIA MÍRIAN ABELHANEDA, matrícula 7.450-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Maria Barcarolla Filié e Maria Renata Lupo Bó, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 20/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Tatiane Ferreira da Silva para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Eunice Bonilha Toledo Piza e Honorina Comelli Lia.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **TATIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula 16.066-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Eunice Bonilha Toledo Piza e Honorina Comelli Lia, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 21/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Fernanda Cristina Ferreira Martins para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs José Ênio Casalecchi e Maria Aparecida de Azevedo Bozutti.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **FERNANDA CRISTINA FERREIRA MARTINS,** matrícula **15.455-5,** para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs José Ênio Casalecchi e Maria Aparecida de Azevedo Bozutti, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 22/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Josineide Paulino da Silva Agenor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Jacomina Filippi Sambiase e Maria Enaura Malavolta Magalhães.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **JOSINEIDE PAULINO DA SILVA AGENOR**, matrícula **19.891-9**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Jacomina Filippi Sambiase e Maria Enaura Malavolta Magalhães, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 23/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Luana Fernanda Caldeira Sodré para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Amélia Fávero Manini e José Pizani.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **LUANA FERNANDA CALDEIRA SODRÉ**, matrícula **10.376-4**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs Amélia Fávero Manini e José Pizani, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 24/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Altamira Amorim Mantese”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **DANIELA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº **14.903-9**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Altamira Amorim Mantese”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 14, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 25/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **REGINA BATISTA DE CAMARGO OLIVEIRA**, matrículas nº 13.334-5 e nº 19.919-2, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral da EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 15, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 26/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALICE REZENDE DA SILVA**, matrículas nº **15.454-7 e nº 18.922-7**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral na EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 16, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 27/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Hermínio Pagotto”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **16.985-4**, para exercer a função atividade de professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Hermínio Pagotto”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 17, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 28/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Eugênio Trovatti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA**, matrícula nº **8.414-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Eugênio Trovatti, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 18, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 29/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALESSANDRA MARA DA SILVA AIELLO**, matrícula nº 8.407-7, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 19, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 30/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MAURICIO**, matrícula nº 18.841-7, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 20, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 31/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Rafael de Medina”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **CAMILA CRISTINA CARVALHO PALAZZO**, matrícula nº 19.677-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Rafael de Medina”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 22, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 32/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 25, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 25, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **DANIELA MARIA GRIFONI, matrícula nº 19.437-9**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF CAIC “Rubens Cruz”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 33/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 26, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 26, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **DILENE APARECIDA AMICCI MASCIOLI**, matrícula nº **8.378-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora do Centro de Educação “Alésio Gonçalves dos Santos”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 34/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF CAIC “Prefeito Rubens Cruz”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ELAINE GRAZIELA DELPASSO BELARMINO**, matrícula nº 11.277-1, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 27, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 35/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 28, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 28, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **ELIANE REBEQUE SARTARELO DE FARIA**, matrícula nº **9.407-2**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Luiz Roberto Salinas Fortes”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito ) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 36/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I –** Reconduzir a Professora **FLÁVIA DE CÁSSIA CICONE ROSSIM**, matrícula nº **7.911-1**, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 29, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 37/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Hermínio Pagotto”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir o Professor **FRANCIS CARLOS GATTIS**, matrícula nº 11.349-2, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na Educação Integral na EMEF “Hermínio Pagotto”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 30, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 38/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “José Roberto de Pádua Camargo”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **GIOVANA CRISTINA VOLPATO DA SILVEIRA**, matrícula nº 7.915-4, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “José Roberto de Pádua Camargo”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 31, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 39/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador Centro de Educação Piaquara “Prof.<sup>a</sup> Lectícia Vitta Filpi”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **JOSIANE ANDRÉA FILLA NUNES**, matrículas nº **17.793-8 e 7.263-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no Centro de Educação Piaquara “Prof.<sup>a</sup> Lectícia Vitta Filpi” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 40/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Prof. Henrique Scabello”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir o Professor **JOSMAR BRANDÃO COUTINHO**, matrícula nº **10.219-9**, para exercer a função-atividade de Professor Coordenador da Educação Integral da EMEF “Henrique Scabello”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 34, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 41/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 35, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 35, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **JULIANA APARECIDA MARINHO ALDRED RAMACCIOTTI**, **matrícula nº 8.219-8**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Rafael de Medina”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 42/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **LUCIA HELENA KREPSKI**, matrícula nº **15.165-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 36, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 43/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 39 de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da Portaria SME nº 39, de 29 de janeiro de 2021, que designou a Professora **PATRÍCIA APARECIDA MARTINS ANDRADE DE SOUSA**, matrícula nº 19.187-6, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Henrique Scabello”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 44/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “José Roberto de Pádua Camargo”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ROBERTA RUSSOMANO DOS SANTOS**, matrículas nº **10.230-0** e nº **18.581-7**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral na EMEF “José Roberto de Pádua Camargo” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 40, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 45/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ROSA HELENA PINHEIRO BORGHI**, matrícula nº **16.115-2**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral na EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 42, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 46/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir o Professor **SAULO FANTATO MOSCARDINI**, matrícula nº **19.414-0**, para exercer a função-atividade de Professor Coordenador na EMEF CAIC “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 43, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 47/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **VANESSA SÁTIRO MORENO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº **10.449-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 45, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 48/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Eugenio Trovatti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **VANESSA CRISTINA BENELI DE TÚLIO**, matrículas nº 7.817-4 e nº 14.750-8, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Educação Integral na EMEF “Eugênio Trovatti”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 46, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 49/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador no CE “Ranchinho”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **MÁRCIA CRISTINA ALVES**, matrículas nº **6.501-3** e nº **16.101-2**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no CE “Ranchinho”, durante o ano de 2022, nos termos do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 47, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 50/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 67, de 30 de março de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentada na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 67, de 30 de março de 2021**, que designou, em caráter extraordinário, a professora **MARIA LUÍSA GOSS DE C. MENDES**, **matrícula nº 10.645-3**, para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF Edmilson de Nola Sá.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 24/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Altamira Amorim Mantese”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **DANIELA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº **14.903-9**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Altamira Amorim Mantese”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 14, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 25/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **REGINA BATISTA DE CAMARGO OLIVEIRA**, matrículas nº 13.334-5 e nº 19.919-2, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora da Educação =Integral da EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 15, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 26/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALICE REZENDE DA SILVA**, matrículas nº **15.454-7 e nº 18.922-7**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral na EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 16, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 27/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Hermínio Pagotto”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **16.985-4**, para exercer a função atividade de professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Hermínio Pagotto”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 17, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 28/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Eugênio Trovatti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA**, matrícula nº **8.414-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Eugênio Trovatti, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 18, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 29/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ALESSANDRA MARA DA SILVA AIELLO**, matrícula nº 8.407-7, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 19, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 30/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MAURICIO**, matrícula nº 18.841-7, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 20, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 31/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Rafael de Medina”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **CAMILA CRISTINA CARVALHO PALAZZO**, matrícula nº 19.677-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Rafael de Medina”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 22, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 32/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 25, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 25, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **DANIELA MARIA GRIFONI, matrícula nº 19.437-9**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF CAIC “Rubens Cruz”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 33/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 26, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 26, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **DILENE APARECIDA AMICCI MASCIOLI**, matrícula nº **8.378-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora do Centro de Educação “Alésio Gonçalves dos Santos”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 34/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF CAIC “Prefeito Rubens Cruz”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ELAINE GRAZIELA DELPASSO BELARMINO**, matrícula nº 11.277-1, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 27, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 35/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 28, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 28, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **ELIANE REBEQUE SARTARELO DE FARIA**, matrícula nº 9.407-2, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Luiz Roberto Salinas Fortes”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito ) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 36/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I –** Reconduzir a Professora **FLÁVIA DE CÁSSIA CICONE ROSSIM**, matrícula nº **7.911-1**, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 29, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 37/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Hermínio Pagotto”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir o Professor **FRANCIS CARLOS GATTIS**, matrícula nº 11.349-2, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na Educação Integral na EMEF “Hermínio Pagotto”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 30, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 38/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “José Roberto de Pádua Camargo”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **GIOVANA CRISTINA VOLPATO DA SILVEIRA**, matrícula nº 7.915-4, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “José Roberto de Pádua Camargo”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 31, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 39/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador Centro de Educação Piaquara “Prof.<sup>a</sup> Lectícia Vitta Filpi”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **JOSIANE ANDRÉA FILLA NUNES**, matrículas nº **17.793-8 e 7.263-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no Centro de Educação Piaquara “Prof.<sup>a</sup> Lectícia Vitta Filpi” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 40/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Prof. Henrique Scabello”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir o Professor **JOSMAR BRANDÃO COUTINHO**, matrícula nº **10.219-9**, para exercer a função-atividade de Professor Coordenador da Educação Integral da EMEF “Henrique Scabello”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 34, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 41/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 35, de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 35, de 29 de janeiro de 2021**, que designou a Professora **JULIANA APARECIDA MARINHO ALDRED RAMACCIOTTI**, **matrícula nº 8.219-8**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Rafael de Medina”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 42/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **LUCIA HELENA KREPSKI**, matrícula nº **15.165-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 36, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME nº 43/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 39 de 29 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da Portaria SME nº 39, de 29 de janeiro de 2021, que designou a Professora **PATRÍCIA APARECIDA MARTINS ANDRADE DE SOUSA**, matrícula nº 19.187-6, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Henrique Scabello”.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 44/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “José Roberto de Pádua Camargo”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ROBERTA RUSSOMANO DOS SANTOS**, matrículas nº **10.230-0** e nº **18.581-7**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral na EMEF “José Roberto de Pádua Camargo” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 40, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 45/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **ROSA HELENA PINHEIRO BORGHI**, matrícula nº **16.115-2**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral na EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro” durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 42, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 46/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir o Professor **SAULO FANTATO MOSCARDINI**, matrícula nº **19.414-0**, para exercer a função-atividade de Professor Coordenador na EMEF CAIC “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 43, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 47/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **VANESSA SÁTIRO MORENO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº **10.449-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Maria de Lourdes da Silva Prado”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 45, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 48/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Eugenio Trovatti”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **VANESSA CRISTINA BENELI DE TÚLIO**, matrículas nº 7.817-4 e nº 14.750-8, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Educação Integral na EMEF “Eugênio Trovatti”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 46, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME nº 49/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professor Coordenador no CE “Ranchinho”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Reconduzir a Professora **MÁRCIA CRISTINA ALVES**, matrículas nº **6.501-3** e nº **16.101-2**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no CE “Ranchinho”, durante o ano de 2022, nos termos do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 47, de 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 50/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 67, de 30 de março de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentada na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 67, de 30 de março de 2021**, que designou, em caráter extraordinário, a professora **MARIA LUÍSA GOSS DE C. MENDES**, **matrícula nº 10.645-3**, para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF Edmilson de Nola Sá.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 51/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Maria Luísa Goss de C. Mendes para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **MARIA LUÍSA GOSS DE C. MENDES**, matrícula **10.645-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 52/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar o Professor Henrique Zani Donato para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar o professor **HENRIQUE ZANI DONATO, matrícula 19.419-0**, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 045, de 29 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 53/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar o Professor Ricardo Wesley Martins para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF Rubens Cruz.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **RICARDO WESLEY MARTINS, matrícula 18.868-9**, para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação de Jovens e Adultos na EMEF Rubens Cruz, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 54/2022**  
**De 28 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Maíra Barsotti da Costa Teles para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Olga Ferreira Campos.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **MAÍRA BARSOTTI DA COSTA TELES, matrícula 7.750-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Olga Ferreira Campos, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 55/2022**  
**De 20 de janeiro de 2022**

Designar a Professora Juliana de Melo Coutinho Fogaça para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Olga Ferreira Campos.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Designar a professora **JULIANA DE MELO COUTINHO FOGAÇA**, matrícula **9.616-4**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Educação Integral da EMEF Olga Ferreira Campos, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 01 (hum) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação